

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

PREF. M. C.B. - TO
PROC. n°
PLS n°
Ass:

DECRETO N° 003/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**"ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 391/2022, de 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 374/2021, de 30 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal com fundamento no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional n° 51, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei n° 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar mas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n° 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o piso salarial estabelecido para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, conforme previsão da Emenda Constitucional n° 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido no âmbito do Município de Carrasco Bonito/TO o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional n° 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Parágrafo único - Fica atualizado o adicional de insalubridade concedido aos Agentes Comunitários de Saúde 20% (vinte por cento) e Agentes Comunitários de Endemias do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins 40% (quarenta por cento), sob o Piso Salarial vigente, conforme previsão na Lei Municipal n° 374/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 12/2023 - Oriundo Pregão Presencial n° 01/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o n° 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: R. G. DA SILVA CONSULTÓRIO, inscrita no CNPJ: 28.688.187/0001-87. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ginecológicos junto ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023. Valor total R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito - TO, 26 de janeiro de 2023 - Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° 05/2023 - Oriundo Dispensa de licitação n° 04/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o n° 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 40.434.377/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública nos módulos de Arrecadação Municipal, Nota Fiscal eletrônica; portal da transparência; folha de pagamento; almoxarifado/compras; patrimônio; financeiro/tesouraria; controle de frotas e protocolo, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023. Valor total R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito - TO, 23 de janeiro de 2023 - Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

CONTRATO N° 09/2023 - Oriundo Dispensa de licitação n° 08/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o n° 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: ALEXANDRE ALBERTO LIMA KAVALLERSKI, brasileiro, casado, portador do RG n° XXX.486-SSP/TO e CPF/MF n° XXX.XXX.411-1X. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de preenchimento e envio de informações do SIOPS - Sistema de informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde do exercício 2023 desta municipalidade, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023. Valor total R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Carrasco Bonito - TO, 23 de janeiro de 2023 - Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**Aviso de Ato de Homologação**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal n° 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal N° 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo n° 02/2023, Pregão Presencial n° 01/2023, Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos ginecológicos junto ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, em favor da empresa: R. G. DA SILVA CONSULTÓRIO, CNPJ N° 28.688.187/0001-87, valor global R\$ 109.200,00. Data do ato. 23 de janeiro de 2023. Carrasco Bonito - TO, 26 de janeiro de 2023 - Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde